

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM CASA

Projeto: Extensão do Saber.

Nome do Intrutor da Atividade Física: Rafael Luis Correia.

Data: 06/10/2020

Título da Atividade: Corrida Maluca.

Objetivos de Desenvolvimento:

O objetivo é fazer com que a criança vá cada vez mais superando o medo e assim consiga realizar com mais eficiência suas habilidades.

Resumo:

Nessa atividade vamos trabalhar algumas características dos alunos, como coordenação motora, agilidade, raciocínio e equilíbrio.

Materiais:

Giz ou giz de cera e fita adesiva.

Espaços:

Não precisa ser amplo, mas desde que a criança corra nenhum risco de se machucar.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias ou vídeos para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação nesse período de suspensão das aulas.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Observe atentamente:

Observe no momento da execução se a criança esta conseguindo correr sem se desequilibrar e se esta fazendo os movimentos com as pernas no momento da corrida (pra frente e pra tras e lateral), caso isso não aconteça não tem problema, pois só assim com bastante insistência a mesma ira se aperfeiçoar.

O que fazer durante?

Durante a execução mostre para a criança o que ela tem que fazer, durante o momento da atividade.

A atividade também poderá ser acessada através do endereço:

<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

